



QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO - ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração o *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426 - Centro, Ribeirão Preto, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Educação, Christian Viana Oliveira, portador do RG nº 34.935.305 e CPF nº 221.619.308-93, doravante denominada SECRETARIA, e a *Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto*, inscrita nº CNPJ sob nº 04.598.7325/0001-10, com sede Avenida Julieta Engracia Garcia, 2050, a seguir denominada “ENTIDADE”, neste ato representada pelo Senhor **Roni Cleber Bonizio**, portador do RG nº 18.982.881 e CPF nº 081.595.978-86, doravante denominada “ENTIDADE”, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2023/014779**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR o caput da Cláusula Terceira (Da Vigência), o parágrafo sexto da Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração), em razão do reajuste decorrente da aplicação do Índice do CCT SINPAAE referente ao período de 2025/2026 no percentual de 10%, bem como a alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2026.

Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2025, **no período de 01/01/2026 a 31/12/2026**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Sexto:

1. Os valores das **per capita** foram reajustados em decorrência da diferença da aplicação do Índice CCT SINPAAE no percentual de 10%, referente ao período de 2025/2026. Em razão desse reajuste os valores da per capita segmento de Pré-Escola de R\$ 479,14 para R\$ 527,05 e Ensino Fundamental de R\$ 434,71 para R\$



478,18.

2. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 48.251,04 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**, no total de até **R\$ 627.263,52 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, para despesas de Custeio e Capital, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Pré- Escola	48	R\$ 527,05	R\$ 328.879,20
Ensino Fundamental	48		R\$ 298.384,32
Total	96	***	R\$ 627.263,52

II– RATIFICAR:

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2026.

Christian Viana Oliveira
Secretário Municipal da Educação

Diogo Antunes Máximo
Gestor da Parceria – CPF nº 268.081988-88

Roni Cleber Bonizio
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

Testemunhas:

1.
Subsecretaria de Gestão Administrativa

2.
Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"r5 Termo de Colaboração - Escola Sathya Sai de Rib.
Preto - 2023.014779"

Código para verificação: **DZ4089QU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: ***.530.178-**) em 21/01/2026 às 07:40:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 11:18:12 e válido até 23/07/2028 - 11:18:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: ***.155.448-**) em 16/01/2026 às 16:16:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 08:06:52 e válido até 24/07/2028 - 08:06:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RONI CLEBER BONIZIO** (CPF: ***.595.978-**) em 16/01/2026 às 14:33:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/09/2025 - 11:19:21 e válido até 29/09/2028 - 11:19:21.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DIOGO ANTUNES MAXIMO** (CPF: ***.081.988-**) em 09/01/2026 às 17:41:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 09:11:14 e válido até 23/07/2028 - 09:11:14.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CHRISTIAN VIANA OLIVEIRA** (CPF: ***.619.308-**) em 09/01/2026 às 17:19:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 08:28:34 e válido até 23/07/2028 - 08:28:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014779** e o código **DZ4089QU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.